INDICAÇÃO Nº.198/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança Pública que disponibilizem ao menos **02** (dois) integrantes da Guarda Civil Municipal e/ou Policiais Militares suportados através do PROEIS para que atuem simultaneamente na proteção dos servidores, cidadãos e próprios públicos, em escala de revezamento – de maneira a sempre existir um mínimo de segurança –, nas Unidades de Saúde em Geral do Município, em especial na UPA e no Pronto Socorro Municipal.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que vem ao encontro dos anseios da população perante fatos estarrecedores que aconteceram nos últimos meses no âmbito dos próprios da saúde pública municipal, seja com a prática de delitos como, por exemplo, homicídios cometidos no interior de Unidades de Saúde bem como a tentativa de prática de outros delitos nesses locais, tanto na UPA, quanto no Pronto Socorro, só para citar alguns.

É inadmissível que tais ilícitos penais aconteçam e coloquem em risco a integridade física e a vida de cidadãos que se encontram numa verdadeira condição de vulnerabilidade, ainda que momentânea, e aos próprios servidores públicos que atuam nas Unidades para salvar vidas e não para testemunharem sistematicamente que vidas sejam ceifadas diante de seus olhos.

As Unidades de Saúde, em especial a UPA e o Pronto Socorro, devem oferecer condições adequadas aos profissionais extremamente qualificados que ali atuam, permitindo que exerçam seu valoroso labor sem ter em mente a preocupação contínua da possibilidade iminente de um crime acontecer ao seu lado ou até envolvendo sua pessoa.

Unidades de Saúde salvam vidas e merecem ter a proteção digna do Poder Público para que possam sim ser alvo de manifestação da imprensa nacional, mas diante da qualidade da prestação dos serviços de saúde e não por conta dos crimes bárbaros que aconteceram em seu interior. Nenhum profissional da saúde, nenhum cidadão da Rio das Ostras merece ver sua amada cidade no noticiário estadual ou Federal pela incapacidade de gestão na segurança dessas Unidades, mas sim pelo desempenho de excelência no serviço de saúde que deve ser ali prestado – sonho de todos os riostrenses.

É, afinal, isso que se pretende; é isso que o povo riostrense quer; é isso que ele merece. Dignidade acima de tudo e respeito dos representantes por suas vontades, pelo valor de suas vidas. O agente político deve atuar para a satisfação do interesse público, para a satisfação do interesse do povo e não o inverso.

Os ocupantes de cargos públicos de qualquer espécie jamais podem se esquecer que é o povo seu verdadeiro patrão e que é para ele que devem satisfações, que devem atuar de forma mais transparente possível, prestar o máximo de informações, fiscalizações e atuação concreta para corresponder às expectativas que lhes foram confiadas.

Diante de tudo o que acontece no dia a dia em Rio das Ostras, com um aumento exponencial e nunca antes visto do índice de criminalidade com a prática de ilícitos bárbaros sendo cometidos de forma aleatória, como se a cidade estivesse numa espécie de filme de faroeste, há de se ter pelo menos um mínimo grau de sensação de segurança nas Unidades de Saúde que aqui se encontram, pois até em Guerras envolvendo países distintos há uma regra implícita mesmo nos piores conflitos: os profissionais de saúde não podem ser alvo de ataques, ainda mais quando no exercício de suas profissões.

Com a presente indicação, acredita-se que tanto o Prefeito quanto os membros de sua equipe, como o Secretário de Segurança, adotarão a proposta o mais rápido possível para trazer efetiva segurança aos locais de saúde, seja da forma aqui proposta seja elaborando um plano que entenderem mais adequado para tanto. É o mínimo que se espera: atenção.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador